



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.529, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3112, 28/08/2023.

Autoriza o município de Alto Araguaia a celebrar convênio com a Associação Pró Clube de Rodeio e Eventos Sociais e Comunitários do Distrito do Buriti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada realizar convênio com a Associação Pró Clube de Rodeio e Eventos Sociais do Distrito do Buriti, inscrita no CNPJ nº 10.260.812/0001-20, visando o repasse de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para fomento do 5º Rodeio Show do Distrito do Buriti.

Art. 2º O custeio das despesas decorrentes desta Lei, serão supridos pela dotação orçamentária 716 11 001 13.392.0030.1031.3.3.90.41.00.00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 25 de Agosto de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal